

Conselho: CONSEPE	Processo N.º 23118.001884/99-48
Assunto: Reformulação dos cursos de Educação Física, Geografia, História, Matemática e Letras com habilitação em Português, Espanhol e Inglês.	
Interessado: Núcleo de Educação	
Relator(a): Zenildo Gomes da Silva	
Câmara: Ensino	Parecer: 372/CEN
I – Relatório:	
<p>A reformulação dos cursos de Licenciaturas e Bacharelado pertencentes ao Núcleo de Educação prende-se ao fato de adaptação a Lei 9394/96, bem como as diretrizes curriculares propostos pelo MEC. Além disso, o ensino superior deve reforçar os vínculos com o mundo do trabalho, mas as prioridades devem ser dadas às necessidades sociais - principalmente aos interesses da população. O progresso do conhecimento, mediante a pesquisa, é uma função essencial de todos os sistemas de educação superior que tem o dever de desenvolver a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade, diante desses princípios, os projetos de reformulação procuram unir a Teoria e a Prática. Os projetos procuram apresentar os perfis da educação - com ênfase a formação de cidadãos capazes de pensar claramente, de analisar os problemas, de fazer opções e decidir eticamente e de assumir suas responsabilidades.</p>	
II - Análise:	
<ul style="list-style-type: none"> • Cursos de Letras com quarenta vagas iniciais para habilitação Português, vinte vagas para Inglês e vinte vagas para a habilitação Espanhol; • a duração do curso é de 4 anos no mínimo e o máximo seis anos; e • as disciplinas que compõem o currículo pleno estão distribuídas: <ul style="list-style-type: none"> • Em Letras/Português: <ol style="list-style-type: none"> 1. Disciplina específica - 2040 horas/aula 2. Disciplina estruturante - 220 horas/aula 3. Disciplina pedagógicas - 560 horas/aula • Em Letras/Inglês: <ol style="list-style-type: none"> 1. Disciplina específica - 2610 horas/aula 2. Disciplina estruturante - 220 horas/aula 3. Disciplina pedagógicas - 560 horas/aula • Em Letras/Espanhol: <ol style="list-style-type: none"> 1. Disciplina específica - 2140 horas/aula 2. Disciplina estruturante - 220 horas/aula 3. Disciplina pedagógicas - 540 horas/aula • Em Educação Física: <ol style="list-style-type: none"> 1. Formação Básica/Obrigatório - 1220 horas no mínimo 2. Formação específica - 1000 horas 3. Conhecimento identificados do tipo aprofundamento - 880 horas <p>Total do curso: 3.100 horas</p> • Em História: <ol style="list-style-type: none"> 1. Licenciatura com uma carga horária de 2.720 horas 2. Bacharelado - com uma carga horária de 2.720 horas 	

•Em Matemática:

1. Disciplina estruturante - 280 horas
2. Disciplinas complementares - 480 horas
3. Disciplinas formação específica - 2.060 horas

Total do curso: 2.820 horas

A Duração mínima do curso será de 3 anos e meio e o máximo de 6 anos

•Em Geografia:

Estrutura curricular

1. Núcleo Básico
2. Núcleo Específico
3. Núcleo Pedagógicas

O curso possui carga horária de 3200 horas. Terá a duração mínima de 10 períodos ou cinco anos para a integralização das habilitações de Licenciatura e Bacharelado em Geografia. O prazo máximo é de sete anos para integralização do curso.

III - Parecer:

Considerando que os projetos de reformulação dos cursos de Educação Física, Geografia, História, Matemática e Letras com habilitação em Português, Espanhol e Inglês possui:

- perfil de egressos
- competência e habilidades
- campo de atuação; e
- estruturação curricular.

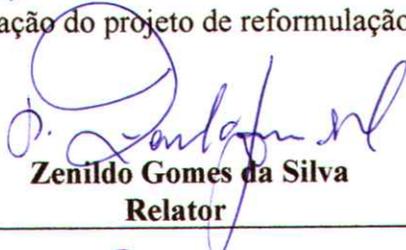
Considerando que nas novas diretrizes curriculares não há exigência de ciclo básico, sendo exigido somente a partir da Lei 5.540/68, que foi revogada pela Lei 9.394/96, e, que a Resolução n.º 254/CONSEPE de 16/04/98, que trata do Ciclo Básico deverá ser revogada, ficando como obrigatória as disciplinas de Filosofia e Sociologia, como conteúdos em vista da preparação para o exercício da cidadania e formação de seus críticos.

A disciplina Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º graus nos cursos de Licenciatura passará a ter a seguinte nomenclatura: Legislação Educacional e Gestão Escolar, exceto para o curso de Pedagogia, que se desdobrarão em duas:

- Legislação Educacional, e
- Gestão escolar.

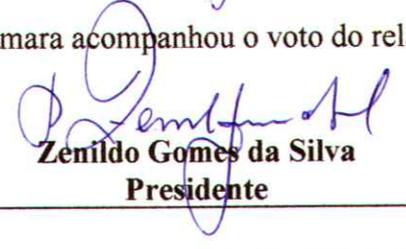
As cargas horárias das disciplinas de Filosofia e Sociologia ficarão a critério de cada curso, contanto que seja múltiplo de 20 (vinte).

Sou de parecer favorável a aprovação do projeto de reformulação dos cursos.


Zenildo Gomes da Silva
Relator

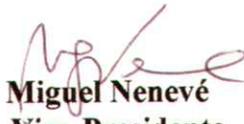
IV - Parecer da Câmara:

Na reunião do dia 19.10.99, à Câmara acompanhou o voto do relator.


Zenildo Gomes da Silva
Presidente

V - Parecer do Plenário:

Na 92ª sessão ordinária de 25.10.99 aprovou-se a conclusão da Câmara.


Miguel Nenevé
Vice-Presidente